



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
001/2025/EE19DEMAIO/ALTAFORESTA/MT**

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE 19 DE MAIO, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar, EE 19 de Maio, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de Apoio Administrativo Educacional – Limpeza, Apoio Administrativo Educacional – Nutrição, Técnico Administrativo Educacional e Professor da Educação Básica, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar e ocorrerão a partir do dia 16/01/2025 até o dia 22/01/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta – MT, 16 de janeiro de 2025.

GISLENE TRINDADE BOABAID BRANDÃO
MATRÍCULA 70605
DIRETORA ESCOLAR
EE 19 DE MAIO





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	16/01/2025	Redes sociais e mural da EE 19 de Maio e nas Redes Sociais da DRE/AFL. https://www.instagram.com/escola19demaioaf?igsh=dHhiYjV0OOTRkdDZ https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/ https://www.instagram.com/drealtafloresta/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	16/01/2025 a 22/01/2025	Link forms: https://forms.gle/KG6cENEHvczmZrYP7
03	Período de análise dos documentos e entrevista presencial pela ESCOLA/DRE/SEDUC	23/01/2025 às 8h	EE 19 DE MAIO Rua São Judas Tadeu, N° 195, bairro Boa Nova I, Alta Floresta/MT <i>Comparecer no dia 23/01/2025 às 8h na EE 19 de Maio para entrevista.</i>
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	27/01/2025	Redes sociais e mural da EE 19 de Maio e nas Redes Sociais da DRE/AFL. https://www.instagram.com/escola19demaioaf?igsh=dHhiYjV0OOTRkdDZ https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/ https://www.instagram.com/drealtafloresta/
05	Atribuição no cargo	Conforme necessidade da escola	EE 19 de Maio





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL 19 DE MAIO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA ESCOLAR	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	LIMPEZA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NUTRIÇÃO	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ARTE	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	BIOLOGIA	MATUTINO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FILOSOFIA	MATUTINO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FÍSICA	MATUTINO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	GEOGRAFIA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	HISTÓRIA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	LÍNGUA INGLESA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	LÍNGUA PORTUGUESA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	MATEMÁTICA	GENÉRICO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	QUÍMICA	MATUTINO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SOCIOLOGIA	MATUTINO	CADASTRO RESERVA	03/02/2025 a 18/12/2025





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

